

PORTARIA Nº. 88 /2024

Designa **Agente de Desenvolvimento** para atendimento de dispositivo legal da **Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**, dando outras providências.

CLAUDEMIR VALÉRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

Agente 1: NATHALIE RIBEIRO TRATZ

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova santa Bárbara, aos 20 de junho de 2024.



Claudemir Valério

Prefeito (a) Municipal